



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e do Exmo. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, resolveu, por unanimidade de votos: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, Juiz Togado deste Regional, 12 (doze) dias de licença-médica, no período de 29/5 a 9/6/2000.

Sala de sessões, 30 de maio de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região